



## **RELATÓRIO DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**

07 de abril de 2004

### **Participantes:**

**MEDIADOR:** Mauro Menezes

**RELATOR:** Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

### **REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

Osvaldo Martines Bargas (Coordenador); Marco Antonio de Oliveira (Coordenador-Adjunto); José Francisco Siqueira Neto; Mônica Valente; (Assessor: André Bucar).

### **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:**

Paulo Pereira da Silva (Coordenador); Luiz Marinho (Coordenador- Adjunto); Artur Henrique; Pascoal Carneiro; Rosane da Silva; João Carlos Gonçalves; Hugo Perez; Danilo Pereira da Silva; Eunice Cabral; (Assessor: Clemente Lúcio).

### **REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:**

Lúcia Rondon (Coordenador); Magnus Ribas (Coordenador-Adjunto); Marcos Leite; José Pastore; Sidney Batalha; Rodolfo Tavares (Assessores: Adriana Giuntini, Cristina Linhares, Patrícia Duque).

O mediador iniciou a reunião tripartite às 11h15, saudou a todos e informou que nos dias 05 e 06 de abril houve reuniões bilaterais entre a bancada do governo e as bancadas dos empregadores e trabalhadores com o objetivo de chegar a consenso em torno da representação sindical no local de trabalho e a substituição processual.

Sr. Rodolfo Tavares pediu a retificação da Ata da 4ª Reunião da Comissão de Sistematização, página 5, para o seguinte texto: para a CNA a forma de sustentação financeira equipara-se às das demais Confederações, embora a CNA permaneça aberta ao diálogo para tratar deste assunto, com relação aos demais itens sobre a Composição de Conflitos.

Sem mais alterações, o relatório da quarta Reunião da Comissão de Sistematização foi aprovado pelas bancadas.

O primeiro assunto a ser colocado em discussão foi o Repasse e Recolhimento da Contribuição Negocial, fundamentada na proposta apresentada pelos empregadores, que teve a seguinte redação:

*Os procedimentos de cobrança, controle e garantia de recolhimento da contribuição de negociação coletiva dos empregadores serão regulamentados pelo Conselho Nacional de Relações*



do Trabalho no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a vigência da nova legislação (conforme exposto no item I.1.9.c, página 7, do relatório final do FNT sobre a Reforma Sindical).

*A entidade sindical de empregadores que optar pela contribuição negocial antes da regulamentação seguirá os procedimentos de cobrança e repasse da atual contribuição sindical (imposto sindical).*

Após esclarecimentos sobre as especificidades da cobrança da contribuição negocial das entidades sindicais de empregadores, a bancada dos Empregadores entregou ao Coordenador Técnico do FNT um manuscrito com a proposta detalhada sobre recolhimento e repasse da contribuição negocial, para ser apreciada e que servirá de subsídio à elaboração dos anteprojetos de Lei da Reforma Sindical que serão, posteriormente, submetidos às bancadas.

Ultrapassado este ponto, encaminhou-se a discussão para o tema Substituição Processual.

Inicialmente, o Coordenador Adjunto da bancada dos Empregadores ressaltou que o consenso obtido na última reunião era de que esta regulamentação seria discutida e normatizada no Grupo de Legislação do Trabalho. No entanto, o Coordenador Adjunto da bancada dos Trabalhadores insistiu na regulamentação deste tema nesta Reunião, e só não sendo então possível, deveria ser levado ao GT 4 sobre Legislação do Trabalho.

Ficou acordado a seguinte proposta, sugerida pela bancada do Governo: ***A coordenação do FNT vai apresentar uma proposta sobre substituição processual juntamente com os demais projetos legislativos. Caso as bancadas não concordem a questão será discutida no GT 4.***

O ponto seguinte da pauta foi o calendário de atividades do FNT em 2004.

Após acalorada discussão sobre os grupos temáticos que deveriam ser instalados no decorrer do ano, a Coordenação do FNT ficou de apresentar nova proposta de calendário em que seriam considerados os argumentos apresentados pelas bancadas dos trabalhadores e dos empregadores.

O mediador solicitou um posicionamento das bancadas em relação ao último tema da pauta, Representação Sindical no Local de Trabalho. Diante da impossibilidade de se chegar a um consenso o tema em questão durante as conversas bilaterais mantidas pelas bancadas, a Coordenação do FNT ficou de apresentar nova proposta para discussão na próxima reunião da Comissão de Sistematização, na hipótese de acordo este seria considerado na elaboração dos anteprojetos legislativos da Reforma Sindical.



O Sr. Luiz Marinho, Coordenador da bancada dos Trabalhadores, perguntou qual seria o prazo de entrega da proposta, e também qual seria o encaminhamento caso não se chegasse a um consenso.

O Sr. Osvaldo Bargas informou que o Governo possui prerrogativa de fazer manter sua proposta, mas que não gostaria de utilizá-la, e que acredita na obtenção do consenso, daí o prosseguimento dos debates para este fim.

Ficou então acordado que o Governo entregaria seu texto sobre Representação Sindical no local de Trabalho no dia 20 e realizaria a reunião tripartite nos dias 28 e 29 de abril do corrente.

Sem mais assuntos a serem discutidos, encerrou-se a reunião.

Luiz Philippe Vieira de Mello Filho  
Mediador